



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 198/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de julho de 2019 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, considerando os documentos contidos nos autos do Processo Administrativo n. 0033.388403/2021-25, **retifica termos do Edital n. 174/2022/SEGEP-GCP**, em referência ao Processo Seletivo **Simplificado de Avaliação de Títulos**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, aos estabelecimentos penais/Setores nos Municípios de **Ariquemes, Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Porto velho, Rolim de Moura e São Miguel do Guaporé**, que passa a vigorar, conforme a seguir:

Onde se lê:

4.3. Quadro Referência Para Pontuação:

4.3.1 Cargo de Nível Superior: Médico Psiquiatra			
ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Graduação	Diploma de Nível Superior	30 (trinta) pontos	40 (quarenta) pontos
2. Residência Médica/Título de Especialista	Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Certificação de Títulos de Especialista na área Pretendida ou Título de Especialista. (Convênio CFM/AMB/CNRM).	30 (trinta) pontos para cada programa de residência concluída.	60 (sessenta) pontos
2- Cursos de Pós-Graduação	Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área pretendida do cargo reconhecido pelo MEC – não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. (360hs, no mínimo)	10 (dez) pontos por cada Pós. Máximo 3 (três)	30 (trinta) pontos
3- Outros Cursos	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5 (cinco) cursos.	10 (dez) pontos.

<p>4- Experiência Profissional</p>	<p>Sistema Penitenciário</p>	<p>Declaração original expedida pelo Poder Federal ou Estadual, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.</p>	<p>05 (cinco) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses</p>	<p>20 (vinte) pontos.</p>
	<p>Empresa Pública</p>	<p>Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.</p>	<p>2,5 pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses</p>	<p>10 (dez) pontos.</p>

TOTAL GERAL	160 PONTOS
-------------	------------

4.3.2 Cargo de Nível Superior: Médico Clínico, Psicólogo, Odontólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Farmacêutico, Nutricionista, Biomédico			
ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Graduação	Diploma de Nível Superior	40 (quarenta) pontos	40 (quarenta) pontos
2- Cursos de Pós-Graduação	Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área pretendida do cargo reconhecido pelo MEC – não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. (360hs, no mínimo)	10 (dez) pontos por cada Pós. Máximo 3 (três)	30 (trinta) pontos
3- Outros Cursos	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5 (cinco) cursos.	10 (dez) pontos.
4- Experiência Profissional	Sistema Penitenciário Declaração original expedida pelo Poder Federal ou Estadual, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor,	05 (cinco) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses	20 (vinte) pontos.

datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.

Empresa Pública	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e	2,5 pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses	10 (pontos) pontos.
-----------------	--	--	---------------------

	assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.	
TOTAL GERAL		110 PONTOS

4.3.3 Cargo de Nível Superior: Psicólogo - Saúde do Trabalhador			
ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Graduação	Diploma de Graduação Superior + Curso de Pós-Graduação conforme Item 3.1	60 (sessenta) pontos	60 (sessenta) pontos
2- Outros Cursos	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5	10 (dez) pontos.

	pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito	(cinco) cursos.	
3- Experiência Profissional	Sistema Penitenciário	Declaração original expedida pelo Poder Federal ou Estadual, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.	05 (cinco) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses
	Empresa Pública	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de	2,5 pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e

	<p>acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.</p>	<p>quatro) meses</p>	
TOTAL GERAL		110 PONTOS	

4.3.4 Cargo de Nível Médio : Técnico em Enfermagem			
ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Graduação	Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Certificado de conclusão do Curso Técnico	30 (trinta) pontos	30 (trinta) pontos
2- Outros Cursos	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5 (cinco) cursos.	10 (dez) pontos.

3- Experiência Profissional	Sistema Penitenciário	<p>Declaração original expedida pelo Poder Federal ou Estadual, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor).</p> <p>Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.</p>	05 (cinco) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses	20 (vinte) pontos.
	Empresa Pública	<p>Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor).</p>	2,5 pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses	10 (oito) pontos.

	Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.	
TOTAL GERAL		70 PONTOS

Leia-se:**4.3. Quadro Referência Para Pontuação:**

4.3.1 Cargo de Nível Superior: Médico Psiquiatra			
ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Graduação	Diploma de Nível Superior	30 (trinta) pontos	40 (quarenta) pontos
2. Residência Médica/Título de Especialista	Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Certificação de Títulos de Especialista na área Pretendida ou Título de Especialista. (Convênio CFM/AMB/CNRM).	30 (trinta) pontos para cada programa de residência concluída.	60 (sessenta) pontos
2- Cursos de Pós-Graduação	Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área pretendida do cargo reconhecido pelo MEC – não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. (360hs, no mínimo)	10 (dez) pontos por cada Pós. Máximo 3 (três)	30 (trinta) pontos
3- Outros Cursos	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento	2 (dois) pontos para cada curso.	10 (dez) pontos.

	relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito	Máximo 5 (cinco) cursos.	
4- Experiência Profissional	Sistema Penitenciário	Declaração original expedida pelo Poder Federal ou Estadual, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta	04 (quatro) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses
			16 (dezesesseis) pontos.

	como experiência em Empresa Pública.		
Empresa Pública	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência	2(dois) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses	8 (oito) pontos.

	em Empresa Pública.	
TOTAL GERAL	164 PONTOS	

4.3.2 Cargo de Nível Superior: Médico Clínico, Psicólogo, Odontólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Farmacêutico, Nutricionista, Biomédico			
ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Graduação	Diploma de Nível Superior	40 (quarenta) pontos	40 (quarenta) pontos
2- Cursos de Pós-Graduação	Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área pretendida do cargo reconhecido pelo MEC – não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. (360hs, no mínimo)	10 (dez) pontos por cada Pós. Máximo 3 (três)	30 (trinta) pontos
3- Outros Cursos	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5 (cinco) cursos.	10 (dez) pontos.
4- Experiência Profissional	Sistema Penitenciário Declaração original expedida pelo Poder Federal ou Estadual, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão	04 (quatro) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses	16 (dezesesseis) pontos.

	<p>expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor).</p> <p>Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.</p>		
Empresa Pública	<p>Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e</p>	<p>02(dois) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses</p>	<p>8 (oito) pontos.</p>

	<p>assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.</p>	
TOTAL GERAL		110 PONTOS

4.3.3 Cargo de Nível Superior: Psicólogo - Saúde do Trabalhador			
ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Graduação	Diploma de Graduação Superior + Curso de Pós-Graduação conforme Item 3.1	60 (sessenta) pontos	60 (sessenta) pontos
2- Outros Cursos	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5	10 (dez) pontos.

	pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito	(cinco) cursos.	
3- Experiência Profissional	<p>Sistema Penitenciário</p> <p>Declaração original expedida pelo Poder Federal ou Estadual, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.</p>	<p>05 (cinco) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses</p>	<p>20 (vinte) pontos para cada 6 meses comprovado.</p>
	<p>Empresa Pública</p> <p>Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de</p>	<p>05(cinco) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses</p>	<p>20(vinte) pontos para cada 6 meses comprovado.</p>

	<p>confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.</p>	
TOTAL GERAL		110 PONTOS

4.3.4 Cargo de Nível Médio: Técnico em Enfermagem			
ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Graduação	Certificado de Conclusão do Ensino Médio mais Certificado de conclusão do Curso Técnico	30 (trinta) pontos	30 (trinta) pontos
2- Outros Cursos	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5 (cinco) cursos.	10 (dez) pontos.
3- Experiência Profissional	Sistema Penitenciário Declarção original expedida pelo Poder Federal ou Estadual, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao	02 (dois) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses	8 (oito) pontos.

	<p>órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.</p>		
Empresa Pública	<p>Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços, na rede Pública, contratados por empresa terceirizada, não conta como experiência em Empresa Pública.</p>	<p>04(quatro) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses</p>	<p>16 (dezesseis) pontos.</p>
TOTAL GERAL		64 PONTOS	

Onde se lê:**5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS**

5.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Justiça referente à **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.146, DE 1º DE ABRIL DE 2022**, representado na tabela a seguir:

NÍVEL SUPERIOR – CARGOS GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO PENITENCIÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS		
CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL
Assistente Social	Requisitos Obrigatórios: Diploma de Curso Superior na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.	VENCIMENTO: R\$ 4.681,47 + AUX. ALIMENTAÇÃO R\$ 553,00 REMUNERAÇÃO: R\$ 5.234,47
Psicólogo		
Odontólogo		
Farmacêutico		
Biomédico		
Enfermeiro		

NÍVEL SUPERIOR – CARGOS GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO PENITENCIÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS		
CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL
Psicólogo - Saúde do Trabalhador	Requisitos Obrigatórios: Diploma de Curso Superior na área a que concorre + Curso de Pós Graduação Saúde do Trabalhador; Registro no Conselho Profissional equivalente.	VENCIMENTO: R\$ 4.681,47 + AUX. ALIMENTAÇÃO R\$ 553,00 REMUNERAÇÃO: R\$ 5.234,47

CARGOS DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS		
CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL
Nutrição	Requisitos Obrigatórios: Diploma de Curso Superior na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.	VENCIMENTO: R\$ 3.988,02 + AUX. ALIMENTAÇÃO R\$ 553,00 REMUNERAÇÃO: R\$ 4.541,02

NÍVEL SUPERIOR – CARGOS GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO PENITENCIÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS		
CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL
Médico Clínico	Requisitos Obrigatórios: Diploma de Curso Superior na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.	VENCIMENTO: R\$ 12.657,52 + AUX. ALIMENTAÇÃO R\$ 553,00 REMUNERAÇÃO: R\$ 13.210,52
Médico Psiquiatra		

Leia-se:

NÍVEL MÉDIO - CARGOS DO GRUPO DE APOIO LOGÍSTICO – 40 HORAS SEMANAIS		
CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL

Técnico em Enfermagem	Requisitos Obrigatórios: Diploma de Curso Técnico na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.	VENCIMENTO: R\$ 1.754,73 + AUX. ALIMENTAÇÃO R\$ 553,00 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.307,73
------------------------------	--	--

NÍVEL SUPERIOR – CARGOS GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO PENITENCIÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS		
CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL
Assistente Social	Requisitos Obrigatórios: Diploma de Curso Superior na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.	VENCIMENTO: R\$ 4.681,47 + AUX. ALIMENTAÇÃO R\$ 553,00 REMUNERAÇÃO: R\$ 5.234,47
Psicólogo		
Odontólogo		
Farmacêutico		
Biomédico		
Enfermeiro		

NÍVEL SUPERIOR – CARGOS GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO PENITENCIÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS		
CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL
Psicólogo - Saúde do Trabalhador	Requisitos Obrigatórios: Diploma de Curso Superior na área a que concorre + Curso de Pós Graduação Saúde do Trabalhador; Registro no Conselho Profissional equivalente.	VENCIMENTO: R\$ 4.681,47 + AUX. ALIMENTAÇÃO R\$ 553,00 REMUNERAÇÃO: R\$ 5.234,47

CARGOS DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS		
CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL
Nutrição	Requisitos Obrigatórios: Diploma de Curso Superior na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.	VENCIMENTO: R\$ 3.988,02 + AUX. ALIMENTAÇÃO R\$ 553,00 REMUNERAÇÃO: R\$ 4.541,02

NÍVEL SUPERIOR – CARGOS GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO PENITENCIÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS		
CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL
Médico Clínico	Requisitos Obrigatórios: Diploma de Curso Superior na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.	VENCIMENTO: R\$ 12.657,52 + AUX. ALIMENTAÇÃO R\$ 553,00 REMUNERAÇÃO: R\$ 13.210,52
Médico Psiquiatra		

Onde se lê:

7.7. Os itens de avaliação composto na Tabela de Pontuação são de caráter eliminatório.

CARGO	LOCALIDADE	TÍTULOS ANALISADOS
ASSISTENTE SOCIAL	PORTO VELHO	24
	ARIQUEMES	6
BIOMÉDICO	PORTO VELHO	6
ENFERMEIRO	PORTO VELHO	48
	ALTA FLORESTA	6
	CACOAL	6
	GUAJARÁ MIRIM	6
	NOVA MAMORÉ	6
FARMACÊUTICO	PORTO VELHO	6
MÉDICO CLINICO	PORTO VELHO	36
	ARIQUEMES	6
	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	6
MÉDICO PSQUIATRA	PORTO VELHO	6
NUTRICIONISTA	PORTO VELHO	12
ODONTÓLOGO	PORTO VELHO	18
	ARIQUEMES	6
	CACOAL	6
	OURO PRETO	6
	ROLIM DE MOURA	6
PSICOLOGO	PORTO VELHO	42
	ARIQUEMES	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	36

Leia-se:

7.7. Os itens de avaliação composto na Tabela de Pontuação são de caráter eliminatório.

CARGO	LOCALIDADE	TÍTULOS ANALISADOS
-------	------------	--------------------

ASSISTENTE SOCIAL	PORTO VELHO	24
	ARIQUEMES	6
BIOMÉDICO	PORTO VELHO	6
ENFERMEIRO	PORTO VELHO	48
	ALTA FLORESTA	6
	CACOAL	6
	GUAJARÁ MIRIM	6
	NOVA MAMORÉ	6
FARMACÊUTICO	PORTO VELHO	6
MÉDICO CLINICO	PORTO VELHO	36
	ARIQUEMES	6
	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	6
MÉDICO PSQUIATRA	PORTO VELHO	6
NUTRICIONISTA	PORTO VELHO	12
ODONTÓLOGO	PORTO VELHO	18
	ARIQUEMES	6
	CACOAL	6
	OURO PRETO	6
	ROLIM DE MOURA	6
PSICOLOGO	PORTO VELHO	42
	ARIQUEMES	6
PSICOLOGO SAÚDE DO TRABALHADOR	PORTO VELHO	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	36

Onde se lê:**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:**

CARGOS	PORTO VELHO	ARIQUEMES	ALTA FLORESTA	CACOAL	GUAJARÁ MIRIM	NOVA MAMORÉ	OURO PRETO	ROLIM DE MOURA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	04	01	0	0	0	0	0	0	0	05
BIOMÉDICO	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01
ENFERMEIRO	08	0	01	01	01	01	0	0	0	12
FARMACÊUTICO	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01
MÉDICO CLINICO	06	01	0	0	0	0	0	0	01	08
MÉDICO PSQUIATRA	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01

NUTRICIONISTA	02	0	0	0	0	0	0	0	0	02
ODONTÓLOGO	03	01	0	01	0	0	01	01	0	07
PSICOLOGO	07	01	0	0	0	0	0	0	0	08
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06	0	0	0	0	0	0	0	0	06
TOTAL	39	04	01	02	01	01	01	01	01	51

Leia-se:**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:**

CARGOS	PORTO VELHO	ARIQUEMES	ALTA FLORESTA	CACOAL	GUAJARÁ MIRIM	NOVA MAMORÉ	OURO PRETO	ROLIM DE MOURA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	04	01	0	0	0	0	0	0	0	05
BIOMÉDICO	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01
ENFERMEIRO	08	0	01	01	01	01	0	0	0	12
FARMACÊUTICO	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01
MÉDICO CLINICO	06	01	0	0	0	0	0	0	01	08
MÉDICO PSQUIATRA	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01
NUTRICIONISTA	02	0	0	0	0	0	0	0	0	02
ODONTÓLOGO	03	01	0	01	0	0	01	01	0	07
PSICOLOGO	06	01	0	0	0	0	0	0	0	08
PSICOLOGO SAÚDE DO TRABALHADOR	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06	0	0	0	0	0	0	0	0	06
TOTAL	39	04	01	02	01	01	01	01	01	51

***Os demais itens do Edital 174/2022, permanecem inalterados.

Porto Velho, 30 de Junho de 2022

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGEP/RO